Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 481/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00006048/2025-70

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 481/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA ENTREGA DO SALDO REMANESCENTE.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.937.243/0009-69**, situada na **R. VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA N.º 500 - ARMZ 03 PARTE 03 BOMI - ITAIPAVA - ITAJAI/SC**, CEP: **88.316-701**, telefone: **(11) 3046-6599**, e-mails: **tatiana.vidal@olympus.com,** neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI**, portadora do RG n.º **309**359 - SSP/SP**, inscrita no CPF n.º **273.***.***-76,** e Sra. **TATIANA HATORI VIDAL**, portadora do RG n.º **230***57 - SSP/SP**, inscrita no CPF n.º **213.***.***-11,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 481/2025 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 481/2025** (174762498)**,** apresentada pela área demandante (**196559324**);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do saldo remanescente (200101887);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (207003414);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (207424462); e

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 479/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (207189478), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 481/2025** (174762498)**,** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 59.821,40625 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos e seis mil duzentos e vinte e cinco centésimos de centavo)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE FRACIONADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8675	PONTA DISTAL DE USO UNICO	OLYMPUS	MAJ-2315	25 CAIXA COM 20 UND CADA	500	R$ 2.321,61	R$ 58.040,15625
2	11016	VALVULA DE AR/AGUA	OLYMPUS	MH-438	UNIDADE	1	R$ 1.781,25	R$ 1.781,25
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 59.821,40625 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos e seis mil duzentos e vinte e cinco centésimos de centavo).								

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI
Representante Legal
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

TATIANA HATORI VIDAL
Representante Legal
OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI**, **Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA HATORI VIDAL**, **Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/07/2026, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **207394450** código CRC= **F7D54EB4**.